



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 91/2017

Consulta Pública

Projeto de Regulamento de Trânsito no Núcleo Urbano de Aveiras de Cima do Município de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 45 dias, o Projeto de Regulamento de Trânsito no Núcleo Urbano de Aveiras de Cima do Município de Azambuja, o prazo da consulta pública é contado da data da publicação na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

O texto está disponível para ser consultado no portal do Município, em www.cm-azambuja.pt, na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Pátio Valverde, em Azambuja - das 09H00 às 16H00 - e na Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao Projeto de Regulamento de Trânsito no Núcleo Urbano de Aveiras de Cima do Município de Azambuja, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respectivo endereço de correio eletrónico, enviado por correio, entregue na Unidade de Atendimento ao Público ou através do mail: geral@cm-azambuja.pt.

Azambuja, 14 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

